



82

João Pessoa - Quarta-feira, 16

**Prefeitura Municipal
de Poço Dantas****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

DECRETO N.º 028/2020

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
POÇO DANTAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e constituições federal e estadual,

DECRETA:

ART. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Provas de Título, concernente ao Edital nº 01/2020, à vista do Relatório apresentado pela organizadora, instituição contratada para a execução do procedimento do concurso público, para recrutamento e seleção ao preenchimento de vagas aos cargos do Quadro Efetivo da Prefeitura de Poço Dantas, consagrando-se como exatos e definitivos o resultado final em anexo.

ART. 2º - O Concurso Público terá validade por um prazo de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, dentro dos critérios da discricionariedade, para atender ao interesse público da administração.

ART. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Poço Dantas serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital do concurso.

ART. 4º - Publique-se a Homologação final do resultado do Concurso Público-Edital nº01/2020.

ART.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Dantas -PB, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ GURGEL SORBRINHO
PREFEITO